

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Osório

Portaria COSO/IFRS nº 108, de 30 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 107, de 28 de maio de 2025.

Art. 2º O NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas IFRS - *Campus* Osório, constituído na Portaria nº 06 de 01 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 96 de 11 de novembro de 2011, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Presidente:

Giane Silva Santos – Matrícula SIAPE nº 1826448;

Presidente Substituta:

Maiara Alessandra Lopes da Silva – Matrícula SIAPE nº 3308000 ;

Secretária:

Maria Cristina Schefer – Matrícula SIAPE nº 2156707;

Secretária Substituta:

Ana Flávia Fernandes Pereira – Matrícula SIGAA nº 2025003089;

Representantes Docentes:

Aline Dubal Machado – Matrícula SIAPE nº 1450959;

Carlos Roberto Devincenzi Socal – Matrícula SIAPE nº 1854439;

Eron Magno Aguiar e Silva – Matrícula SIAPE nº 1228731;

Milene Araujo Vitorino – Matrícula SIAPE nº 2227913;

Roger Gonçalves Urdangarin - Matrícula SIAPE nº 1245721;

Simone Rocha da Conceição – Matrícula SIAPE nº 3448472;

Representantes Técnico-administrativos:

Antônio Sperandio – Matrícula SIAPE nº 1813955;

Simone Cazzarotto – Matrícula SIAPE nº 1802286;

Representante Discente:

Ana Flávia Fernandes Pereira - matrícula SIGAA nº 2025003089;

Membro da Comunidade Externa:

Fabiane Araujo Chaves - CPF XXX.433.010-XX;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PARAVISI



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/353709>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe